



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA Nº 224/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 07 de Outubro de 1996, ao funcionário RAULINO GAVA, RG nº 957.953 PR cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, símbolo C-5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Outubro de 1996.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal